



**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura Municipal de Uiramutã**

**CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Com fulcro no disposto no art. 70 da Constituição Federal, bem como considerando as disposições contidas no art. 75 da Lei 4.320/64, apresenta-se o presente Relatório de Atividades do Órgão de Controle Interno, o qual é parte integrante da Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2022.

O Controle Interno é a unidade administrativa integrante dos sistemas de controles internos da Administração Pública Municipal, incumbida, entre outras funções, de:

1. Atividades de auditoria, monitoramento e acompanhamento e fiscalização;
2. Fiscalizar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de pessoal, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência;

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA
- GESTÃO DE PESSOAL
- GESTÃO DO PATRIMÔNIO
- GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO
- GESTÃO DA CONTABILIDADE

Oportuno salientar que o Controle Interno desta Municipalidade atua com a finalidade de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, em especial no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos bens e recursos públicos.

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

O PPA é uma exigência da Constituição Federal de 1988 (artigo 165, §1º) e apresenta seus Componentes fundamentais as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, contemplando todas as suas despesas para os próximos quatro anos de governo.

A Lei Orçamentária contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2022 e no PPA.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura Municipal de Uiramutã**

**CONTROLE INTERNO**

Verificou-se que foram acompanhadas, pela Chefia do Controle Interno, em 2022, as suplementações e anulações realizadas no período de janeiro a dezembro/2022, bem como todos os processos licitatórios, com a finalidade de garantir a observância dos preceitos legais, em especial no que se refere a execução contábil, financeira, orçamentária, com vistas a garantir a legalidade dos atos praticados.

**GESTÃO DE PESSOAL**

Verificou-se que foram acompanhadas, pela Chefia do Controle Interno em 2022, as concessões de férias, sendo controlada conforme cronograma do RH;

Verificou-se que foram acompanhadas, pela Chefia do Controle Interno em 2022 que as contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) foram recolhidas em tempo hábil, ou retidas pela Receita Federal do Brasil-RFB.

**GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

Conforme se verificou, com servidores do Setor de Patrimônio, conclui-se que:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas e;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

**GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

Verificou-se que foram acompanhadas, pela Chefia do Controle Interno em 2022 que os repasses constitucionais foram realizados dentro das normalidades e das finanças do município;

**AÇÕES DESENVOLVIDAS:**

Verificou-se que no exercício de 2022 a Chefia do Controle Interno realizou as seguintes atividades:

- Avaliação da Execução Orçamentária;



**ESTADO DE RORAIMA**  
**Prefeitura Municipal de Uiramutã**

**CONTROLE INTERNO**

- Avaliação dos Contratos;
- Avaliação das Licitações;
- Controle Patrimonial;
- Avaliação da legislação Municipal;
- Avaliação da Folha de pagamento;
- Avaliação do Sistema de Tributação.

**OBSERVACÃO:**

O Órgão de Controle Interno atua nas atividades de auditoria, monitoramento e acompanhamento e fiscalização no âmbito das unidades administrativas, gestores e servidores da Prefeitura, atuando, sempre, com vistas a preservação do bem público, em especial para preservar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência.

Uiramutã/RR, 31 de dezembro de 2022.

**Edmar Augusto Oreano**  
Chefe do Controle Interno  
Portaria nº 005-A/2022